

Saúde habilita sete unidades para ampliar acesso a procedimentos especializados

Foto Paulo Vitor de Campos / Mantiqueira

Medida integra o Programa Mais Acesso a Especialistas; município também atualizou a estrutura e as atribuições da Comissão Municipal de Oncologia

Poços de Caldas, MG – A Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas oficializou novas medidas voltadas à organização da assistência especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as ações publicadas no Diário Oficial do Município desta segunda-feira (10) estão a habilitação de sete unidades municipais para a execução de procedimentos por meio das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI), dentro do Programa Mais Acesso a Especialistas, e a atualização do Regimento Interno da Comissão Municipal de Oncologia (CMO).

A habilitação das unidades está vinculada à Habilitação 3801 e tem como objetivo formalizar os serviços responsáveis pela realização dos procedimentos das Ofertas de Cuidado Integrado. De acordo com a Secretaria de Saúde, a iniciativa busca assegurar a organização da rede assistencial, a regularidade dos procedimentos, o correto registro da produção e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa Mais Acesso a Especialistas.

Foram habilitadas a Policlínica Central, Policlínica Sul, Atenção Primária à Saúde (APS), Centro de Atenção Especializada à Saúde da Mulher e da Criança (CAESMC), Serviço de Assistência Especializada (SAE), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Com a medida, essas estruturas passam a ser formalmente reconhecidas como unidades executoras dos procedimentos vinculados às respectivas Ofertas de Cuidado Integrado. A execução deverá seguir as normas, os fluxos e as diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas e da própria Secretaria Municipal de Saúde.

As unidades também ficarão responsáveis por assegurar a execução adequada dos procedimentos e pela alimentação e registro das informações nos sistemas correspondentes. A oferta dos serviços, entretanto, deverá considerar a capacidade instalada de cada unidade, a disponibilidade existente e os critérios de regulação e organização definidos

pela rede municipal de saúde.

A portaria foi assinada pelo secretário municipal de Saúde, José Gabriel Pontes Baeta da Costa, em 9 de agosto, com vigência a partir da publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA É REESTRUTURADA

Outra medida de destaque na área da saúde foi a atualização do Regimento Interno da Comissão Municipal de Oncologia (CMO). A Portaria nº 022/2026-SMS estabelece uma nova organização para o colegiado responsável pelo acompanhamento e regulação da assistência oncológica no município e na rede referenciada.

A comissão passa a ter como coordenadora Andreza Freitas Silva. Também integram o grupo as médicas e profissionais Ellen Rocha de Andrade e João Pedro de Albuquerque Cabral, além de Doralice de Melo Cassiano, Rita de Cássia Franco de Souza Dias da Silva e Rosilene de Oliveira Faria, representando diferentes áreas envolvidas no acompanhamento e na regulação dos atendimentos.

O novo regimento define a Comissão Municipal de Oncologia como órgão de caráter normativo, consultivo e deliberativo, responsável pela análise, acompanhamento e monitoramento dos processos relacionados à assistência oncológica no SUS em Poços de Caldas e também na rede referenciada. As reuniões ordinárias deverão ocorrer uma vez por mês, podendo ser quinzenais quando houver necessidade, além da possibilidade de encontros extraordinários.

Entre os mecanismos previstos para acompanhamento da assistência está a elaboração de relatórios periódicos. Esses documentos deverão reunir informações sobre recusas de encaminhamentos provenientes da Atenção Primária à Saúde, recusas da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon), casos classificados como de alta suspeição oncológica e outros indicadores que venham a ser definidos pela comissão.

O regimento determina ainda que a análise



SECRETÁRIO municipal de Saúde, José Gabriel Pontes Baeta da Costa

das demandas seja baseada em critérios técnicos, protocolos assistenciais, ordem de prioridade clínica e necessidades dos usuários.

MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO ONCOLÓGICO

A atualização amplia e detalha as responsabilidades da Comissão Municipal de Oncologia. Entre suas atribuições estão analisar tecnicamente processos e solicitações relacionados ao acesso aos serviços oncológicos, emitir pareceres, acompanhar os fluxos de encaminhamento, regulação e tratamento dos pacientes e monitorar os indicadores da assistência.

A comissão deverá também acompanhar e avaliar recusas de solicitações pela Atenção Primária, pela Unacon e por outros serviços envolvidos, além de discutir e propor melhorias nos fluxos de atendimento, encaminhamento e regulação. O colegiado poderá ainda subsidiar tecnicamente a Secretaria de Saúde na elaboração e atualização de normas e protocolos e solicitar informações complementares aos estabelecimentos e setores envolvidos.

O documento estabelece regras específicas para

preservar a imparcialidade e a confidencialidade dos trabalhos. Os integrantes ficam proibidos de utilizar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros, divulgar informações sigilosas ou dados de pacientes sem autorização legal e atuar em situações de conflito de interesses.

Todos os documentos, pareceres, atas e registros produzidos pela comissão deverão ser mantidos de forma a garantir integridade, rastreabilidade, confidencialidade e disponibilidade. O regimento também determina a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no tratamento das informações relacionadas aos pacientes.

Com as duas medidas, a Secretaria Municipal de Saúde formaliza novos instrumentos de organização da assistência especializada. Enquanto a habilitação das sete unidades estabelece a estrutura municipal responsável pelas Ofertas de Cuidado Integrado, a atualização da Comissão Municipal de Oncologia reforça mecanismos de análise, acompanhamento e monitoramento dos fluxos relacionados ao atendimento de pacientes oncológicos no SUS em Poços de Caldas.

Poços de Caldas apresenta plano de ações para fortalecer ecossistema local de inovação

Poços de Caldas, MG - A Prefeitura de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, realiza, no dia 28 de agosto, o lançamento do Plano de Intervenção do Ecossistema Local de Inovação.

O Ecossistema Local de Inovação reúne poder público, universidades, empreendedores, empresas, instituições e demais atores envolvidos com inovação no município. A iniciativa busca integrar esses diferentes setores para desenvolver ações mais assertivas e alinhadas às necessidades e potencialidades de Poços de Caldas.

O plano foi construído de forma colaborativa,

com apoio do Sebrae, a partir de um estudo sobre o cenário local de inovação. Durante o encontro, será apresentada a agenda de ações, incluindo iniciativas que já estão em andamento e aquelas que serão desenvolvidas para fortalecer o ecossistema no município.

A proposta também é contribuir para a construção de políticas públicas e ações compatíveis com as demandas da inovação, ampliando oportunidades e fortalecendo a conexão entre os diferentes setores. A Prefeitura convida lideranças, empreendedores, universidades, instituições, empresas e toda a sociedade a participarem desse momento de diálogo e construção coletiva.



PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2026
E DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

A prefeitura municipal de Andradas, MG, torna público que se encontra aberto o seguinte procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica em que **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS INSTALADOS PARA O BAIRRO ANGO-LA E PRAÇA JOÃO FRANCO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/ MG.**

DATA DA SESSÃO: início da proposta 11/08/2025 - 8:00h.
Dia da fase de lances: 17/08/2026.
Horário da fase de lances: 8:00 às 14:00h.

Consultas ao edital e informações: Na *internet* no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739-2550 ou www.novobbmnetlicitacoes.com.br, e e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, MG, 10 de agosto de 2026.
Maria R. Milan Basso
Supervisora da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG
EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Andradas, MG, torna público que se encontra aberto o seguinte procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 068/2026

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLETE BALÍSTICO DESTINADOS AO USO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG, até às 10h30 do dia 24/08/2026, as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico, nº 068/2026;

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:
Às 12h30, do dia 24/08/2026.

LOCAL: www.novobbmnetlicitacoes.com.br

Consultas ao edital e informações: Na *internet* no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739-2550 ramais 1007 /1008 ou www.novobbmnetlicitacoes.com.br, e e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, MG, 10 de agosto de 2026.
Maria R. Milan Basso
Supervisora da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG
EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Andradas, MG, torna público que se encontra aberto o seguinte procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE DUAS SALAS MULTISSENSORIAL PARA O ATENDIMENTO E CUIDADO MULTIPROFISSIONAL DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), VISANDO QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA POR MEIO DE RECURSOS TERAPÊUTICOS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO SENSORIAL, O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, EMOCIONAL E COMPORTAMENTAL, EM ATENDIMENTO À INDICAÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR ADILSON CARLOS DOS SANTOS, PARA O MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG, até às 10h30 do dia 25/08/2026, as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico, nº 067/2026;

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:
Às 12h30, do dia 25/08/2026.

LOCAL: www.novobbmnetlicitacoes.com.br

Consultas ao edital e informações: Na *internet* no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739-2550 ramais 1007 /1008 ou www.novobbmnetlicitacoes.com.br, e e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, MG, 10 de agosto de 2026.
Maria R. Milan Basso
Supervisora da Seção de Licitações

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 11 08 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento b76bf461-2e24-4f15-ae24-26764e5a1ff0



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

11 Aug 2026, 08:13:13

Documento b76bf461-2e24-4f15-ae24-26764e5a1ff0 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-08-11T08:13:13-03:00

11 Aug 2026, 08:14:57

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-08-11T08:14:57-03:00

11 Aug 2026, 08:15:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.112.185 (187-87-112-185.as28220.net porta: 12820). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-08-11T08:15:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a4bc280bc698e8af861c3daba874e65994af5f92a989fa4f861bb117cc4ef8f
(SHA512):26ca2426f53f3c73308007890641e3331a8a36fbca43270d6fabf29fade4068ae1cd73d951ffe4b2171dd4307148535c572f8ac59d3c3cf0069b3c4a5145a7fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.